



De: Simone Savian [mailto:simonesavian@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 10:44
Para: sbpt@sbpt.org.br

Assunto: Exame de espirometria

“Peço encarecidamente, se possível, esclarecimentos a respeito de uma dúvida quanto aos riscos e recomendações na realização do exame de espirometria.

Sou, professora, leciono na rede municipal de ensino da cidade de Indaiatuba -SP. Por ter asma, estou trabalhando em home office até o presente momento, no entanto, o departamento de RH de minha cidade está exigindo a realização de um exame de espirometria para comprovação da doença, mesmo eu já tendo entregue declarações e receitas prescritas por meu médico pneumologista.

Sinceramente, estou muito aflita em ter que realizar um exame desses quando nosso país está passando pelo pior momento da pandemia da covid 19, com um número crescente de casos e mortes. A SBPT recomenda a realização desse exame num momento tão crítico da pandemia no caso relatado? Não há riscos?”

Resposta

A solicitante requer esclarecimentos sobre riscos de submeter-se a exame de espirometria, no atual momento de pandemia, para atender a determinação do departamento de RH da instituição onde trabalha como professora.

Inicialmente cabe comentar sobre o propósito do teste, que de acordo com o relato seria a comprovação do diagnóstico de asma, já firmado pelo seu pneumologista. Entretanto, sabe-se que o diagnóstico da asma é clínico, pode ser corroborado, mas não necessariamente firmado por exames complementares isoladamente. A hipótese diagnóstica é formulada com base nos dados clínicos colhidos pela anamnese e exame físico, podendo ser ratificada por exames complementares os quais devem ser interpretados a luz dos dados clínicos. Por exemplo, é possível que um asmático em função de estar em período intercrise, ou por estar bem controlado, com medicações de uso contínuo, apresente uma espirometria normal ou pouco alterada. Portanto, isoladamente um exame de espirometria normal não afasta o diagnóstico de asma, assim como um exame anormal não o firma. A SBPT em maio de 2020, já se posicionou, acompanhando outras sociedades internacionais, sobre a realização de exames de espirometria nas três fases de risco da pandemia (fase de pandemia, fase pós-pico e fase pós-pandemia).

Para a fase pandêmica destaco as seguintes orientações:

“Recomendações para a fase pandêmica - segurança de nível 1

Durante a alta prevalência do vírus na comunidade, os serviços de referência devem considerar cuidadosamente a segurança do pessoal, contaminação cruzada do equipamento e, portanto, restringir a realização de exames a pacientes que necessitam de testes urgentes / essenciais apenas

sbpt@sbpt.org.br
08000 616218

SCS | Quadra 1 | Bloco K | Sala 203
Edifício Denasa | Brasília/DF | 70398-900

www.sbpt.org.br
SOCIEDADE BRASILEIRA DE
PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA



para diagnóstico imediato da doença atual.”

“Adie todos os testes de rotina durante a fase crítica desta crise.”

Considerando os números alarmantes atuais da pandemia no Brasil (fase pandêmica), as recomendações são contrárias a realização de testes de função pulmonar em geral, inclusive espirometrias. São consideradas como exceção as situações especiais, muito bem definidas, como as relacionadas, por exemplo, a cirurgias para câncer de pulmão e transplantes. **Exames de rotina devem ser adiados nesta fase crítica.**

Cabe ao seu pneumologista a definição do seu diagnóstico e a correspondente estratificação de gravidade da asma, além das possíveis implicações quanto a repercussão deste como fator de risco para gravidade da COVID-19, com base na literatura científica.

Brasília, 25 de março de 2021.

Cordialmente,

Diretoria de defesa profissional da SBPT